



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 24.891.418/0001-02

**LEI Nº 2.201 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.**

**Denomina PRAÇA DO PESCADOR HOMERO BARROSO DO NASCIMENTO e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de São Romão, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Denominar-se-á “PRAÇA DO PESCADOR HOMERO BARROSO DO NASCIMENTO”, situada na Rua Major Saint Clair Valadares, ao lado do centenário pé de Tamarindo.

**Art. 2º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Romão, 17 de Agosto de 2022.

Marcelo Meireles de Mendonça

Prefeito Municipal